



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 615/2021-GP**

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **CLEIDE PINHO DA SILVA**, Matrícula nº. 5.048, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE02 para PE03 concernente ao período de 14/02/2011 a 14/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de junho de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito